



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1697 | Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	07
GABINETE.....	01	Diretoria de Trânsito.....	07
Secretaria de Administração	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	08
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		
Secretaria de Finanças.....	04		
Divisão de Contabilidade.....	04		

Gabinete do Prefeito

CONVITE

Audiência Pública

O Prefeito, Claudemir Romero Bongiorno, e o Presidente da Câmara, Sílvio Fernandes, convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública sobre os Relatórios da Gestão Fiscal referente à Execução Orçamentária do 3º Quadrimestre do Exercício de 2019.

Dia: 28 de fevereiro | Horário: 10h
Local: Câmara Municipal de Vereadores
(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

Sílvio Fernandes
Presidente da Câmara



Quadro	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
A	41	50270	10	Un	Monitor de vídeo - 27" - c(Conforme anexo VII)	DELL	3.230,00	32.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 18/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 04/2020, homologado em 14/02/2020. Valor Homologado: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, tais como: barras de ferro, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos

Empresa: OCHI & VITÓRIO LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
A	26	5889	METROS CÚBICOS DE AREIA LAVADA GROSSA	M³	600,00	RS 61,60	36.960,00	ochi
A	27	5888	METROS CÚBICOS DE PEDRA BRITA NÚMERO 01	M³	500,00	RS 60,00	30.000,00	ochi

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 075/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 07/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 215/2019, homologado em 13/02/2020.

Valor Homologado: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos de informática e roupeiro de aço para as secretarias em geral.

Empresa: 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
A	40	50269	8	Un	Computador - 8ª geração do processador Intel Core i7-8700 - (Conforme anexo VII)	DELL	9.575,00	76.600,00



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

76.309.806/0001-28 e a empresa LIMA & SILVA ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à rua Porto Seguro, 421, Zona 01, CEP 87.200-258, inscrita no CNPJ sob nº 12.497.508/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 056/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral. VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.248,88 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 551/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INSTITUTO BOM JESUS, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Elvis Peruci, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.154.123-97 e do CPF nº 391.730.209-82, e por seu Administrador, o Sr. Ricardo Augusto dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.960.874 e do CPF nº 113.252.688-09.

Cláusula Primeira:

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao valor atual do documento descritivo a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recebidos através do Fundo Nacional e Saúde para despesas de custeio do Instituto Bom Jesus, conforme portaria 1661 de 26 de junho de 2019 e Proposta nº 36000.256940/2019-00, perfazendo o valor total do Documento Descritivo no montante de R\$ 5.958.615,45 (cinco milhões novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

O repasse, que será realizado em parcela única, destinado à transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, de caráter temporário, destinados a manutenção das unidades, viabilizando a qualidade no atendimento por meio de reformas, para a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e/ou para a aquisição de insumos, em atendimento à Portaria GM/MS nº 395, de 14 de março de 2019, Deliberação CIB nº 098/2019, do dia 16 de agosto de 2019 e à Cartilha Para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde, de 2019 e será aplicado em cumprimento às metas descritas no plano de trabalho apresentado que segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2.1 - Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratado obriga-se a:

- a) Cumprir o Plano de Trabalho Apresentado;
 - b) Apresentar ao final da execução do(s) objeto(s) todos os documentos fiscais referentes à execução do objeto e extrato bancário da conta destinada a movimentação do recurso;
 - c) Aplicar os rendimentos de aplicação financeira do recurso recebido no(s) objeto(s) propostos no Plano de Trabalho;
 - d) Manter conta corrente exclusiva para movimentação do recurso recebido;
 - e) Enquanto não utilizado, os recursos recebidos deverão permanecer aplicados;
- CLÁUSULA TERCEIRA:

As alterações apontadas acima farão parte do Documento Descritivo e passam a integra-lo conforme tabelas abaixo:

ANEXO TÉCNICO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR,

AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE FEDERAL

6.1. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e na TRS – Fonte Federal	10.683,46	113.244,68
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (XXX) – Fonte Federal.	147.875,86	1.567.484,12
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	78.992,35	837.318,91
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/2017) – Recurso Federal	52.770,24	559.364,54
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/2019	Parcela única	100.000,00
TOTAL	290.321,91	3.177.412,25

ANEXO TÉCNICO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL – PRÉ-FIXADO

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em R\$ 5.958.615,45 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) conforme abaixo especificado:

1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e TRS – Fonte Federal.	10.683,46	113.244,68
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (228) – Fonte Federal.	147.875,86	1.567.484,12
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	78.992,35	837.318,91
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	52.770,24	559.364,54
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios.	100.000,00	1.060.000,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde (exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte).	65.590,32	655.903,20
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/2019	Parcela única	100.000,00
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	455.912,23	4.893.315,45
Desconto referente ao empréstimo concedido por Instituição bancária conf. Demonstrativo do FNS *	-	-
TOTAL PRÉ-FIXADO	455.912,23	4.893.315,45

1.5 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
TOTAL PRÉ-FIXADO	455.912,23	4.893.315,45
TOTAL PÓS-FIXADO	500,00	5.300,00
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/ Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	100.000,00	1.060.000,00
TOTAL	556.412,23	5.958.615,45



Cláusula Quarta:

Dotação orçamentária: 08.03.10.302.0009.2050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 494

Cláusula Quinta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2020.

ELVIS PERUCI
Instituto Bom Jesus
Presidente

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

Ricardo Augusto dos Santos
Instituto Bom Jesus
Administrador

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 159/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Interno, do Gabinete do Prefeito de 19/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal WILSON LOURENÇO RUSSINHOLI para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS E CINEMATOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO, da Assessoria de Comunicação Social, conforme Lei Complementar nº 81 de 18/02/2020, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 160/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3017, de 21/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, VINICIUS ADRIANO DE FREITAS, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR - PSS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Secretaria de Finanças Div. de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	152.704.847,95	77.319,15
Pessoal Ativo	125.675.577,89	62.019,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	107.047.656,62	62.019,15
Obrigações Patronais	18.627.921,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.748.573,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.098.014,51	0,00
Pensões	3.650.558,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	280.697,03	15.300,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.085.935,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	292.947,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.792.988,67	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	129.618.912,22	77.319,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	251.638.045,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.304.716,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	250.333.329,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	129.696.231,37	51,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	150.199.997,87	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	142.689.997,97	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	135.179.998,08	54,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/fev/2020 as 16h e 57m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

- 1 - Esse Anexo foi consolidado a Despesa de Pessoa da Prefeito, da Capseci e da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2019, conforme determina a Instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

JOLANIR GERALDA BELONE
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b + c + d + e) - f	(h)	(i) = (g - h)			
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.070.112,47	91.002,34	4.251.935,20	540.124,92	0,00	0,00	6.187.050,01	1.449.736,92	0,00	4.737.313,09	
Recursos Ordinários	11.070.112,47	91.002,34	4.251.935,20	540.124,92	0,00	0,00	6.187.050,01	1.449.736,92	0,00	4.737.313,09	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	41.654.630,45	22.993,69	7.265.548,50	3.006.883,84	2.940.511,92	0,00	28.418.692,50	8.306.548,24	1.101.234,36	20.112.144,26	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.448.398,10	0,00	1.060.596,37	4.709,75	0,00	0,00	383.091,98	0,00	0,00	383.091,98	
Transferências do FUNDEB	1.238.641,93	0,00	1.093.607,00	0,00	0,00	0,00	145.034,93	0,00	1.100.000,00	145.034,93	
Outros Recursos Destinados à Educação	1.869.539,09	0,00	96.190,06	7.613,71	0,00	0,00	1.765.735,32	61.136,13	0,00	1.704.599,19	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.691.776,14	1.648,10	1.533.388,11	188.264,68	0,00	0,00	968.475,25	820.090,59	0,00	148.384,66	
Outros Recursos Destinados à Saúde	14.492.399,56	3.507,80	1.077.997,53	2.590.325,04	0,00	0,00	10.820.569,19	4.585.739,97	0,00	6.234.829,22	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.496.662,68	0,00	7.756,07	0,00	0,00	0,00	1.488.906,61	0,00	0,00	1.488.906,61	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.784.217,20	0,00	177.956,82	0,02	0,00	0,00	4.606.260,36	464.605,14	0,00	4.141.655,22	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	13.632.995,75	17.837,79	2.218.056,54	215.970,64	2.940.511,92	0,00	8.240.618,86	2.374.976,41	1.234,36	5.865.642,45	
TOTAL (III) = (I + II)	52.724.742,92	113.996,03	11.517.483,70	3.547.008,76	2.940.511,92	0,00	34.605.742,51	9.756.285,16	1.101.234,36	24.849.457,35	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 25/fev/2020 as 17h e 04m.

Comentários

1 - Esse Relatório foi consolidado, porém não sofreu alteração, tendo em vista que no Anexo V da LRF da Câmara Municipal não apresenta saldo em restos a pagar e nem Disponibilidade em Caixa, por ter sido devolvido para o Município no Encerramento do Exercício

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

JOLANIR GERALDA BELONE
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

www.elotech.com.br

25/02/2020 Pág. 1/1



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		251.638.045,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada		250.333.329,78	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		129.696.231,37	51,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>		150.199.997,87	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		142.689.997,97	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		135.179.998,08	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-33.052.698,73	-13,14
Limite definido por Resolução do Senado Federal		301.965.654,94	120,63
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		55.360.370,07	22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		6.274.332,76	2,49
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		40.262.087,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		17.614.663,20	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		9.756.285,16	24.849.457,35

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 26/fev/2020 as 08h e 34m.

Comentários

- 1 - Esse Relatório foi consolidado conforme dados do Anexo VI da LRF da Câmara Municipal o qual apresenta apenas Despesas com Pessoal e a Receita Corrente Líquida do Período.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

JOLANIR GERALDA BELONE
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS



Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/04/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABD6969	116100E008912817	16/02/2020	60501
AMQ4987	116100E008911409	08/02/2020	53980
ASF0365	116100E008768561	07/02/2020	70481
AXT7912	116100E008912818	16/02/2020	65640
AZW6576	116100E008766098	11/02/2020	70481
AZX9673	116100E007800892	12/02/2020	57380
BAR7H20	116100E008768520	05/02/2020	55411
BAU4380	116100E008911455	04/02/2020	57380
BCD6318	116100E008693452	15/02/2020	60501
BEW3161	116100E008912816	08/02/2020	54522

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 13/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACU1801	275050S000007196	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AF29278	275050S000007192	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AJC8583	275050S000007214	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AJ17369	275050S000007211	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AJY3D07	275050NIC00003381	19/02/2020	50020	R\$ 195,23
ALP3316	275050NIC00003372	19/02/2020	50020	R\$ 586,94
ALT1189	275050S000007191	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AMD9272	275050NIC00003375	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
ANW5616	275050S000007200	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
APJ5H93	275050S000007194	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
ARI8598	275050S000007207	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
ARV5674	275050NIC00003373	19/02/2020	50020	R\$ 130,16
ATJ4256	275050NIC00003382	19/02/2020	50020	R\$ 195,23
ATS2814	275050NIC00003384	19/02/2020	50020	R\$ 195,23
ATS2814	275050NIC00003383	19/02/2020	50020	R\$ 130,16
AUI5974	275050NIC00003350	19/02/2020	50020	R\$ 390,46
AUL1102	275050S000007193	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVD07913	275050NIC00003360	19/02/2020	50020	R\$ 2.054,29
AVD07913	275050NIC00003352	19/02/2020	50020	R\$ 195,23
AVE2041	275050S000007212	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AVN6A14	275050NIC00003353	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
AVN6A14	275050NIC00003351	19/02/2020	50020	R\$ 130,16
AWC6754	275050NIC00003378	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
AWH9844	275050S000007198	11/12/2019	56732	R\$ 130,16
AWO1B55	275050S000007216	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AWZ0639	275050S000007197	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AXE9817	275050S000007210	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AXI2715	275050NIC00003361	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
AXO8862	275050S000007206	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AYQ3520	275050S000007199	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AYX1111	275050S000007208	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AYY2430	275050NIC00003380	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
AZD9919	275050S000007209	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZF4314	275050S000007204	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
AZO4J56	275050NIC00003371	19/02/2020	50020	R\$ 1.467,35
AZP4431	275050NIC00003357	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
BAJ1A06	275050NIC00003370	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
BAT1649	275050NIC00003379	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
BAV6289	275050NIC00003354	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
BBP5984	275050S000007202	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
BCO5607	275050NIC00003363	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
BCO6509	275050S000007205	11/12/2019	56732	R\$ 130,16
BCW5D62	275050NIC00003374	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
BCZ1413	275050NIC00003364	19/02/2020	50020	R\$ 586,94
BDC4E51	275050NIC00003376	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
BDD2608	275050NIC00003367	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
BDE0143	275050NIC00003356	19/02/2020	50020	R\$ 130,16
BDQ7J14	275050S000007203	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
BEH8A84	275050NIC00003362	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
CIO0389	275050S000007215	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
DCC1449	275050S000007190	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
DRP5H48	275050S000007213	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
FWK8883	275050NIC00003355	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
FWK8883	275050NIC00003369	19/02/2020	50020	R\$ 586,94
GAL0456	275050S000007195	11/12/2019	60503	R\$ 293,47
HQT8463	275050NIC00003358	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
JJB1038	275050NIC00003365	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
OYWI085	275050NIC00003359	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
PBE2148	275050NIC00003377	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
QHA9328	275050NIC00003366	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
QPR0991	275050NIC00003368	19/02/2020	50020	R\$ 293,47
QQE1775	275050S000007201	11/12/2019	60503	R\$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 13/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASM4759	275050S000006787	02/12/2019	60503	R\$ 293,47



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - CMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **às 10h00min do dia 11 de março de 2020**, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de etanol, gasolina comum e serviço de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte**, pelo critério – **Menor Preço Por Item**, de acordo a legislação em vigor, **com valor máximo de R\$ 7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br> (menu licitações em andamento). Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Wagner Terezan Gradisoli através do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br ou telefone: 44 – 3629-1922.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2020.


SILVIO FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 006/2020 na modalidade Pregão Presencial sob nº 002/2020, tendo como objeto o **Registro de preços visando à contratação de horas técnicas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cianorte**.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **JOALLE INFORMÁTICA EIRELLI -ME**, como vencedora do item nº **01 (único)**, com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora técnica e valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2020.


SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

